



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria Nº 997 A / 2020 de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Cessão de Servidor do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Termo de Cessão de Servidor Público Municipal, Que Entre Si Fazem o Município de Nova Viçosa / BA e o Município de Mucuri / BA.**



**PORTARIA Nº 997A/2020
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

"Dispõe sobre Cessão de Servidor do Município de Nova Viçosa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão da Servidora **Roselia Soares Pinto**, matrícula nº. 5581, **Professora Nível III**, à Prefeitura Municipal de Mucuri - Bahia.

Parágrafo Único - Caberá a Prefeitura Municipal de Mucuri o ônus da remuneração devida a Servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 17 de janeiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAE O MUNICÍPIO DE MUCURI/BA.

Pelo presente termo de cessão, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 13.761.531/0001-49, com sede na Avenida Oceânica, nº 3100, Bairro Abrolhos I, CEP 45920-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Manoel Costa Almeida**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.967.745-20, doravante designado CEDENTE e do outro lado o **MUNICÍPIO DE MUCURI - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 13.761.705/0001-73, com sede na Rua Rui Barbosa, 18, CEP 45930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Jose Carlos Simões**, brasileiro, casado, médico, RG: 331581, SSP/ES, inscrito no CPF sob nº. 471.335.467-87, doravante designado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - O presente termo de cessão tem por objeto a cessão da Sra. **Roselia Soares Pinto**, Servidora do Município de Nova Viçosa/ BA, inscrita no RG nº. MG 10576501 - SSP/MG, CPF nº. 035.816.696-92, ocupante do cargo efetivo de **Professora Nível III**, Matrícula nº. 5581, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES

2.1. A remuneração da servidora cedida será efetuada pelo o MUNICÍPIO CESSIONÁRIO, qual seja, o Município de Mucuri/BA.

2.2. A servidora cedida fará jus a todos os benefícios decorrentes de seu cargo junto à Prefeitura Municipal de Mucuri/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

3.1. A presente cessão tem o prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

Simões



CLÁUSULA QUARTA

DA RESCISÃO

4.1. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, adotadas as formalidades legais e havendo interesse público, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, respondendo, cada um pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo de cessão. E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em duas vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas que também o assinam.

Nova Viçosa – BA, em 17 de janeiro de 2020.



MANOEL COSTA ALMEIDA
Prefeito do Município de Nova Viçosa/BA
(cedente)



JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito do Município de Mucuri/BA
(cessionário)

TESTEMUNHAS:



Nome: **Saullo Souza Santos**
CPF: **039.651.085-30**



Nome: **Renata Justina Almeida Palmares**
CPF: **925.79386-00**